



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito

Autoria: Poder Executivo

LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2022

SÚMULA: “PROMOVE ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2005 E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, CRIANDO CARGOS E VAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Á CAMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **CELSO LUIZ PADOVANI** Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados na estrutura administrativa do Município de Marcelândia os seguintes cargos, que passarão a integrar o quadro de Direção e Assessoramento Superior – DAS, Anexo I e quadro de Direção e Assessoramento Intermediário – DAI, Anexo II, da presente Lei.

Símbolo	Ref.	Vencimento	Cargo	Horas/ Semana	Vagas
DAS	Sub	4.111,50	Diretor Executivo de Tributos	40	01
DAI	11	1.212,00	Chefe de Divisão de Esporte	40	01
DAI	14	1.572,99	Chefe de Departamento de Equipamentos Esportivos	40	01
DAI	14	1.572,99	Chefe de Departamento de Esportes de Analândia	40	01
DAI	14	1.572,99	Chefe de Departamento de Esportes do Bom Jaguar	40	01
DAI	14	1.572,99	Chefe de Departamento de Futebol	40	02
DAI	14	1.572,99	Chefe de Departamento de Futsal	40	02
DAI	14	1.572,99	Chefe de Departamento de Voleibol	40	02
DAI	14	1.572,99	Chefe de Departamento de Atletismo	40	02
DAI	14	1.572,99	Chefe de Departamento de Basquete	40	02
DAI	14	1.572,99	Chefe de Departamento de Handebol	40	02
DAI	14	1.572,99	Chefe de Departamento de Tênis de Mesa	40	02
DAI	14	1.572,99	Chefe de Departamento de Infraestrutura	40	01
DAI	14	1.572,99	Chefe de Departamento de Limpeza Pública	40	01
DAI	15	2.005,57	Assessor de Serviços Urbanos	40	01
DAI	15	2.005,57	Assessor Administrativo do Cemitério	40	01
DAI	15	2.005,57	Assessor de Manutenção do Cemitério	40	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito

DAI	15	2.005,57	Assessor de TI	40	01
DAI	15	2.005,57	Assessor de Esportes	40	01
DAI	15	2.005,57	Assessor de Compras	40	01
DAI	15	2.005,57	Assessor de Licitação	40	01
DAI	15	2.005,57	Assessor de Aplic	40	01
DAI	15	2.005,57	Assessor de Fiscalização de Obras	40	01
DAI	15	2.005,57	Assessor de Meio Ambiente	40	01
DAI	15	2.005,57	Assessor de Saúde Pública	40	01
DAI	20	3.145,96	Coordenador de Licitação	40	01
DAI	20	3.145,96	Coordenador de Compras	40	01
DAI	20	3.145,96	Coordenador de Imprensa	40	01
DAI	20	3.145,96	Coordenador de Recursos Humanos	40	01
DAI	20	3.145,96	Coordenador de Tributação	40	01
DAI	20	3.145,96	Coordenador de Contabilidade	40	01
DAI	20	3.145,96	Coordenador da Tesouraria	40	01
DAI	20	3.145,96	Coordenador de Convênios	40	01
DAI	20	3.145,96	Coordenador de Cultura	40	01
DAI	20	3.145,96	Coordenador de Atividades Esportivas	40	01
DAI	20	3.145,96	Coordenador de Transportes	40	01
DAI	20	3.145,96	Coordenador da Agricultura	40	01
DAI	20	3.145,96	Coordenador da Vigilância em Saúde	40	01
DAI	26	4.981,12	Diretor Escolar	40	03

Art. 2º - Ficam alterados os seguintes números de vagas dos seguintes cargos anexo:

CARGO	CARGA H.	Nº DE VAGAS ATUAL	NOVO Nº DE VAGAS
PSICÓLOGO	40 horas	3	6
ASSISTENTE SOCIAL	30 horas	4	8
CUIDADOR DE CRIANÇAS	40 horas	15	40
CHEFE DE DEPARTAMENTO	40 horas	40	60
CHEFE DE DIVISÃO	40 horas	40	41

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Marcelândia – MT, 16 de fevereiro de 2022.

CELSON LUIZ PADOVANI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito

ANEXO – I

Quadro do Grupo Funcional dos Cargos de
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

Símbolo	<i>Base de Comissionamento</i>		Cargos	Vagas
	Pessoal de Carreira (opcional)	Pessoal Externo		
DAS	VB + FG	4.111,50	Secretário Chefe de Gabinete	01
DAS	VB + FG	4.111,50	Secretário de Administração e Finanças	01
DAS	VB + FG	4.111,50	Secretário de Planejamento, Projeto.	01
DAS	VB + FG	4.111,50	Secretário de Ação Social e Cidadania e Cultura.	01
DAS	VB + FG	4.111,50	Secretário de Educação.	01
DAS	VB + FG	4.111,50	Secretário de Saúde e Saneamento	01
DAS	VB + FG	4.111,50	Secretário de Obras, Mobilidade e Serv. Urbanos. <i>*Alterado pela Lei Complementar 001/2018.</i>	01
DAS	VB + FG	4.111,50	Secretário de Agricultura.	01
DAS	VB + FG	4.111,50	Secretário de Meio Ambiente e Turismo	01
DAS	VB + FG	4.111,50	Secretário de Administração Distrital	01
DAS	VB + FG	4.111,50	Secretário de Assuntos Jurídicos.	01
DAS	VB + FG	4.111,50	Secretario de Indústria e Comércio	01
DAS	VB + FG	4.111,50	Secretário de Esporte e Lazer	01
DAS	VB + FG	4.111,50	Secretário de Transportes <i>*Criado pela Lei Complementar 001/2018.</i>	01
DAS	VB + FG	4.111,50	Coordenador Municipal de proteção e Defesa Civil.	01
DAS	VB + FG	4.111,50	Diretor Executivo do Hospital Municipal	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito

DAS	VB + FG	4.111,50	Diretor Executivo de Tributos	01
DAS	VB + FG	3.120,00	Supervisor de Estradas de Rodagem	01
SUBTOTAL – DAS				18



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito

ANEXO – II

Quadro do Grupo Funcional dos Cargos de
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – DAI

Nível de Referência	Símbolo	<i>Base de Comissão</i>		Cargos	Vagas
		Pessoal de Carreira (opcional)	Pessoal Externo		
09	DAI	VB + FG	1.212,00	Encarregado de Setor	10
09	DAI	VB + FG	1.212,00	Encarregado de Creche Municipal	10
11	DAI	VB + FG	1.212,00	Chefe de Divisão	41
11	DAI	VB + FG	1.212,00	Conselheiro Tutelar Titular	05
11	DAI	VB + FG	1.212,00	Conselheiro Tutelar Suplente	05
14	DAI	VB + FG	1.572,99	Chefe de Departamento	60
15	DAI	VB + FG	2.005,57	Tesoureiro	01
15	DAI	VB + FG	2.005,57	Assessor Administrativo do Gabinete	01
15	DAI	VB + FG	2.005,57	Assessor Especial de Gabinete	01
15	DAI	VB + FG	2.005,57	Assessor de Imprensa e Comunicação Social	01
15	DAI	VB + FG	2.005,57	Ouvidor Municipal	01
15	DAI	VB + FG	2.005,57	Assessor Técnico em Finanças e Controle.	01
15	DAI	VB + FG	2.005,57	Assessor Técnico em Projetos	01
15	DAI	VB + FG	2.005,57	Assistente itinerante de Saúde da melhor idade	01
15	DAI	VB + FG	2.005,57	Agente municipal de proteção e Defesa Civil	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito

15	DAI	VB + FG	2.005,57	Assessor de Serviços Urbanos	01
15	DAI	VB + FG	2.005,57	Assessor de TI	01
15	DAI	VB + FG	2.005,57	Assessor de Esportes	01
15	DAI	VB + FG	2.005,57	Assessor de Compras	01
15	DAI	VB + FG	2.005,57	Assessor de Licitação	01
15	DAI	VB + FG	2.005,57	Assessor de Aplic	01
15	DAI	VB + FG	2.005,57	Assessor de Fiscalização de Obras	01
15	DAI	VB + FG	2.005,57	Assessor de Meio Ambiente	01
15	DAI	VB + FG	2.005,57	Assessor de Saúde Pública	01
15	DAI	VB + FG	2.005,57	Assessor Administrativo do Cemitério	01
15	DAI	VB + FG	2.005,57	Assessor de Manutenção do Cemitério	01
17	DAI	VB + FG	2.385,70	Diretor de Administração Tributaria.	01
17	DAI	VB + FG	2.385,70	Diretor de Administração Financeira.	01
19	DAI	VB + FG	2.936,24	Assessor de Programa de Saúde	01
19	DAI	VB + FG	2.936,24	Chefe de Mecânica	01
20	DAI	VB + FG	3.145,96	Coordenador de Licitação	01
20	DAI	VB + FG	3.145,96	Coordenador de Compras	01
20	DAI	VB + FG	3.145,96	Coordenador de Imprensa	01
20	DAI	VB + FG	3.145,96	Coordenador de Recursos Humanos	01
20	DAI	VB + FG	3.145,96	Coordenador de Tributação	01
20	DAI	VB + FG	3.145,96	Coordenador de Contabilidade	01
20	DAI	VB + FG	3.145,96	Coordenador da Tesouraria	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito

20	DAI	VB + FG	3.145,96	Coordenador de Convênios	01
20	DAI	VB + FG	3.145,96	Coordenador de Cultura	01
20	DAI	VB + FG	3.145,96	Coordenador de Atividades Esportivas	01
20	DAI	VB + FG	3.145,96	Coordenador de Transportes	01
20	DAI	VB + FG	3.145,96	Coordenador da Agricultura	01
20	DAI	VB + FG	3.145,96	Coordenador da Vigilância em Saúde	01
21	DAI	VB + FG	3.316,38	Assessor de Expediente Hospitalar	01
22	DAI	VB + FG	3.644,08	Contador.	01
22	DAI	VB + FG	3.644,08	Controlador Interno.	01
22	DAI	VB + FG	3.644,08	Coordenador Executivo do Hospital Municipal	01
22	DAI	VB + FG	3.644,08	Supervisor de Controle Interno	01
26	DAI	VB + FG	4.981,12	Diretor Escolar	03
	SUBTOTAL – DAÍ				158



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito

ANEXO – III

Quadro do Grupo Funcional dos cargos da
ÁREA ESTRATÉGICA - AEST
– cargos de provimento em comissão –

Nível de Referência	<i>Símbolo</i>	<i>Base de Comissão</i>		Cargos	Vagas
		Pessoal de Carreira (opcional)	Pessoal Externo		
Portaria 260 MS 21/02/13	<i>AEST</i>	VB + FG	1550,00	Agente Comunitário de Saúde	40
Portaria 260 MS 21/02/13	<i>AEST</i>	VB + FG	1550,00	Agente de Endemias (ASA)	25
15	AEST	VB + FG	2.005,57	Diretor Administrativo do Hospital Municipal	01
30	AEST	VB + FG	10.400,00	Diretor Técnico do Hospital Municipal	01
	SUBTOTAL – AEST				67



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito

ANEXO – IV

Quadro do Grupo Funcional dos cargos TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – TNS

<i>Símbolo</i>	Nível de Referência	Padrão de Vencimento Inicial – GRAU “A”	Cargo	Hs /Sem.	Vagas
<i>TNS</i>	14	1.572,99	Psicólogo – 20 hs/sem	20	02
<i>TNS</i>	14	1.572,99	Fonoaudiólogo – 20 hs/sem	20	02
<i>TNS</i>	14	1.572,99	Assistente Técnico Administrativo II	40	10
<i>TNS</i>	14	1.572,99	Cirurgião Dentista – 20 hs	20	04
<i>TNS</i>	14	1.572,99	Engenheiro Florestal	20	01
<i>TNS</i>	14	1.572,99	Engenheiro Ambiental	20	01
<i>TNS</i>	14	1.572,99	Engenheiro Agrônomo	20	01
<i>TNS</i>	14	1.572,99	Engenheiro Civil	20	01
<i>TNS</i>	14	1.572,99	Fisioterapeuta	20	01
<i>TNS</i>	14	1.572,99	Médico Veterinário	20	01
<i>TNS</i>	14	1.572,99	Bibliotecário	40	02
<i>TNS</i>	15	2.005,57	Agente Administrativo III	40	05
<i>TNS</i>	18	2.621,65	Farmacêutico	40	03
<i>TNS</i>	18	2.621,65	Sociólogo	40	02
<i>TNS</i>	19	2.936,24	Arquiteto	40	02
<i>TNS</i>	19	2.936,24	Biólogo	40	02
<i>TNS</i>	19	2.936,24	Engenheiro Civil	40	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito

TNS	19	2.936,24	Engenheiro Florestal	40	01
TNS	19	2.936,24	Engenheiro Ambiental	40	01
TNS	19	2.936,24	Engenheiro Agrônomo	40	01
TNS	19	2.936,24	Engenheiro Sanitarista	40	02
TNS	19	2.936,24	Zootecnista	40	01
TNS	19	2.936,24	Psicólogo	40	06
TNS	19	2.936,24	Psicólogo Educacional	40	02
TNS	19	2.936,24	Fonoaudiólogo	40	02
TNS	19	2.936,24	Fisioterapeuta	40	02
TNS	19	2.936,24	Bioquímico	40	04
TNS	19	2.936,24	Cirurgião Dentista	40	04
TNS	19	2.936,24	Médico Veterinário	40	02
TNS	19	2.936,24	Nutricionista	40	02
TNS	19	2.936,24	Assistente Social	30	08
TNS	22	3.644,08	Contador	40	03
TNS	22	3.644,08	Controlador Interno	40	02
TNS	23	3.912,81	Assessor Jurídico	40	04
TNS	23	3.912,81	Enfermeiro	40	14
TNS	29	8.808,75	Médico Clínico Geral	40	06
TNS	29	8.808,75	Médico Ginecologista	40	05
TNS	29	8.808,75	Médico Pediatra	40	02
TNS	29	8.808,75	Médico Ortopedista	40	02
SUBTOTAL – TNS					118



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito

ANEXO - V Quadro do Grupo Funcional dos cargos de SERVIÇOS DE NÍVEL MÉDIO - SNM

Símbolo	Nível de Referência	Padrão de Vencimento Inicial – GRAU “A”	Cargo	Hs /Sem.	Vagas
SNM	05	1.212,00	Agente Administrativo I	40	20
SNM	08	1.212,00	Fiscal Sanitário	40	05
SNM	08	1.212,00	Fiscal de Obras	40	01
SNM	08	1.212,00	Assistente de Controle Administrativo	40	30
SNM	09	1.212,00	Instrutor de Fanfarra	40	02
SNM	09	1.212,00	Instrutor de Musica	40	02
SNM	10	1.212,00	Auxiliar Técnico Esportivo	40	12
SNM	10	1.212,00	Cuidador de Criança	40	40
SNM	10	1.212,00	Cuidador de Idoso	40	02
SNM	10	1.212,00	Técnico Agrícola	40	06
SNM	10	1.212,00	Técnico Laboratório Análise Clínica	40	03
SNM	10	1.212,00	Assistente Técnico Administrativo I	40	20
SNM	10	1.212,00	Técnico Agropecuário	40	02
SNM	10	1.212,00	Técnico em Meio Ambiente	40	02
SNM	10	1.212,00	Técnico em Geodésica e Cartografia	40	02
SNM	10	1.212,00	Técnico em Higiene Dental	40	05
SNM	10	1.212,00	Técnico de Informática	40	02
SNM	101	1550,00	Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	35
SNM	101	1550,00	Agente de Combate as Endemias - ACE	40	15
SNM	12	1.212,00	Agente Administrativo II	40	10
SNM	13	1.284,60	Técnico em Enfermagem	40	32
SNM	13	1.284,60	Agente de Fiscalização Alterado pela Lei Complementar nº 004/2017 de 08/08/2017	40	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito

SNM	14	1.572,99	Paisagista	40	02
SNM	14	1.572,99	Técnico em Edificações	40	02
SNM	14	1.572,99	Técnico em Raio X	24	05
SNM	14	1.572,99	Topógrafo	40	02
SUBTOTAL – TNS					262



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito

ANEXO – VI

Quadro do Grupo Funcional dos
CARGOS AUXILIARES - AUX

Símbolo	Nível de Referência	Padrão de Vencimento Inicial – GRAU “A”	Cargo	Hs /Sem.	Vagas
AUX	01	1.212,00	Agente Ambiental	40	20
AUX	02	1.212,00	Agente Social	40	20
AUX	02	1.212,00	Instrutor de Cursos Livres – 20 hs	20	25
AUX	03	1.212,00	Monitor de Creche	40	15
AUX	06	1.212,00	Auxiliar Laboratório de Análise Clínica	40	07
AUX	09	1.212,00	Instrutor de Cursos Livres – 40 hs	40	15
AUX	10	1.212,00	Auxiliar de Raio X	40	05
AUX	10	1.212,00	Auxiliar de Enfermagem	40	30
AUX	12	1.212,00	Brigadista	12/36	10
SUBTOTAL – AUX					147



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito

ANEXO – VII

Quadro do Grupo Funcional dos
CARGOS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – SEO

Símbolo	Nível de Referência	Padrão de Vencimento Inicial – GRAU “A”	Cargo	Hs /Sem.	Vagas
SEO	07	1.212,00	Motorista	40	45
SEO	07	1.212,00	Tratorista	40	06
SEO	09	1.212,00	Operador de Máquina	40	10
SEO	10	1.212,00	Mecânico	40	04
SEO	14	1.572,99	Chapeador	40	01
SEO	14	1.572,99	Eletricista de Instalação em Geral	40	03
SEO	14	1.572,99	Operador de moto- Niveladora	40	05
SEO	15	2.005,57	Eletricista de Automóvel	40	02
SEO	15	2.005,57	Mecânico de Máquinas Pesadas	40	03
SEO	16	2.162,86	Operador de PC 200	40	04
	SUBTOTAL – SEO				83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito

ANEXO – VIII

Quadro do Grupo Funcional dos
CARGOS DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA - SMI

Símbolo	Nível de Referência	Padrão de Vencimento Inicial – GRAU “A”	Cargo	Hs /Sem.	Vagas
SMI	01	1.212,00	Vigia	40	35
SMI	01	1.212,00	Varredor de Ruas	40	20
SMI	02	1.212,00	Auxiliar de Jardineiro	40	10
SMI	02	1.212,00	Coletor de Lixo	40	30
SMI	02	1.212,00	Zelador (a)	40	120
SMI	02	1.212,00	Merendeira	40	25
SMI	03	1.212,00	Auxiliar de Serviços Gerais	40	80
SMI	05	1.212,00	Auxiliar de Mecânico	40	04
SMI	06	1.212,00	Jardineiro	40	06
SMI	08	1.212,00	Pintor	40	02
SMI	08	1.212,00	Carpinteiro	40	03
SMI	10	1.212,00	Pedreiro	40	04
SMI	14	1.572,99	Mestre de Obras	40	02
SUBTOTAL – SMI					341